

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIII DCL N° 92

Brasília, sexta-feira, 23 de maio de 2014

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Wasny de Roure	Vice-Presidente: Agaciel Maia
1º Secretário: Eliana Pedrosa Suplente: Liliane Roriz	2º Secretário: Prof. Israel Batista Suplente: Joe Valle
3º Secretário: Aylton Gomes Suplente: Cristiano Araújo	Corregedor: Patrício Ouvidor: Evandro Garla Proc. Esp. da Mulher:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Vice-Presidente: Robério Negreiros	Wellington Luiz
Aylton Gomes	Benedito Domingos
Cláudio Abrantes	Joe Valle
Eliana Pedrosa	Celina Leão

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Rôney Nemer	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Doutor Michel	Cláudio Abrantes
Arlete Sampaio	Patrício
Benedito Domingos	Cristiano Araújo
Washington Mesquita	Eliana Pedrosa

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Olair Francisco	Chico Leite
Evandro Garla	Benedito Domingos
Cristiano Araújo	Professor Israel Batista
Alirio Neto	

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Vice-Presidente: Washington Mesquita	Liliane Roriz
Agaciel Maia	Olair Francisco
Professor Israel Batista	Cláudio Abrantes
Paulo Roriz	Rôney Nemer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Doutor Michel	Evandro Garla
Vice-Presidente: Olair Francisco	Robério Negreiros
Agaciel Maia	Rôney Nemer
Joe Valle	Professor Israel Batista
Patrício	Arlete Sampaio

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo	Aylton Gomes
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Robério Negreiros
Arlete Sampaio	Evandro Garla
Celina Leão	Washington Mesquita
Cláudio Abrantes	Doutor Michel

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Titulares	Suplentes
Presidente: Liliane Roriz	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Evandro Garla	Arlete Sampaio
Benedito Domingos	Aylton Gomes
Alirio Neto	Professor Israel Batista
Wellington Luiz	Rôney Nemer

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Paulo Roriz	Olair Francisco
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Liliane Roriz	Washington Mesquita
Joe Valle	Alirio Neto
Rôney Nemer	Wellington Luiz

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros	Rôney Nemer
Vice-Presidente: Patrício	Chico Vigilante
Aylton Gomes	Cristiano Araújo
Eliana Pedrosa	Liliane Roriz
Professor Israel Batista	Joe Valle

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle	Alirio Neto
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Agaciel Maia
Arlete Sampaio	Chico Vigilante
Chico Leite	Cláudio Abrantes
Eliana Pedrosa	Celina Leão

Atualizado em 29/04/2014

Sumário

Decretos Legislativos	1
Resoluções	2
Redações Finais	3
Comissões	4
Mesa Diretora	15
Atos Administrativos	16
Declarações	17
Fiscal	21
Contratos	21

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO N° 2.018, DE 2014 (Autoria do Projeto: Deputado Evandro Garla)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Júlio César Ribeiro.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Júlio César Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de maio de 2014

DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 2.019, DE 2014 (Autoria do Projeto: Deputado Berinaldo Pontes)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Antônio Justino da Silva.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Antônio Justino da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de maio de 2014

DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.020, DE 2014

(Autoria do Projeto: Deputada Celina Leão)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça José Augusto Delgado.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça José Augusto Delgado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 2014

DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.021, DE 2014

(Autoria do Projeto: Deputada Eliana Pedrosa)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Jales Divino Barbosa.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Jales Divino Barbosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de maio de 2014

DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.022, DE 2014

(Autoria do Projeto: Deputadas Eliana Pedrosa e Celina Leão)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Cleber Roberto Pires.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Cleber Roberto Pires.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de maio de 2014

DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 271, DE 2014

(Autoria do Projeto: Dr. Michel)

Dispõe sobre a adesão da Câmara Legislativa do Distrito Federal ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF adere ao Programa do Governo Federal Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P.

Art. 2º Deve ser instituído grupo de trabalho responsável pelo Programa de Gestão Ambiental da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. O grupo deve propor eventos de cunho educativo, cultural e socioambiental.

Art. 3º O grupo de trabalho deve ser composto por, no mínimo, 5 servidores de diferentes áreas de atuação na Casa.

§ 1º Os membros do grupo de trabalho são indicados pela Mesa Diretora.

§ 2º A formação do grupo de trabalho deve seguir as seguintes diretrizes:

I – participação dos colaboradores na definição de metas e objetivos, na resolução de problemas, no processo de tomada de decisão, no acesso à informação e no controle da execução;

II – criação de subgrupos temáticos.

Art. 4º A gestão do grupo de trabalho responsável pelo Programa de Gestão Ambiental da Câmara Legislativa do Distrito Federal segue as premissas da gestão estratégica da Casa e tem como objetivos:

I – Implementar o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P na CLDF;

II – criar comissão responsável por elaborar a Agenda 21 da CLDF e desenvolver ações para sua publicidade nos veículos de comunicação da CLDF;

III – adotar padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;

IV – zelar pela aplicação da legislação ambiental nas atividades executadas pelos órgãos da Casa;

V – priorizar o uso eficiente dos recursos naturais, com economia, reaproveitamento e reciclagem;

VI – sugerir medidas sustentáveis na elaboração de projetos e execução de obras tanto de novas construções como de reformas em edificações e em áreas verdes sob responsabilidade da CLDF;

VII – implementar programa de gestão adequada dos resíduos sólidos;

VIII – apoiar iniciativas de responsabilidade social especialmente associadas à gestão ambiental, à acessibilidade e à educação para a cidadania;

IX – implementar mecanismos para a redução gradativa das emissões de gases de efeito estufa geradas pelas atividades da Casa e para a sua compensação, no que couber;

X – promover a capacitação de gestores e demais servidores para formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva em prol do desenvolvimento sustentável;

XI – disseminar e compartilhar as melhores práticas socioambientais com os seus colaboradores e outras instituições;

XII – incentivar a participação permanente e responsável dos colaboradores no planejamento e na execução de ações socioambientais na Casa e em suas comunidades;

XIII – incentivar e apoiar outras organizações, sobretudo entes governamentais, por meio de parcerias e de cooperação técnica, na implementação de ações voltadas à melhoria do desempenho socioambiental.

XIV – preservar o patrimônio natural e biológico nas áreas verdes sob responsabilidade do Distrito Federal, considerando-se aspectos ecológicos, paisagísticos e históricos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

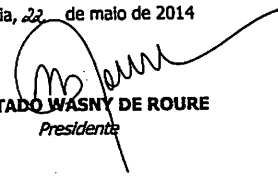
Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes – Reg. Prof. 2461/13/08 – MTb-DF
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração – Impressão: Seção de Produção Gráfica
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 2014


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 2014

REDAÇÃO FINAL

Concede, post mortem, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Mário Moreira Fontenelle.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Mário Moreira Fontenelle.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 1.418, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a garantia de atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais identificados com altas habilidades ou superdotação no âmbito da rede pública de ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a garantia de atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais identificados com altas habilidades e superdotação no âmbito da rede pública de ensino do Distrito Federal, em consonância com o disposto nos arts. 206, I, II e III, e 208, V, da Constituição Federal; no art. 59 da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, – Diretrizes e Bases da Educação Nacional; no art. 232, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nas normas do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Parágrafo único. São considerados alunos com altas habilidades e superdotação aqueles que demonstram potencial elevado nas áreas intelectual, acadêmica, psicomotora, artística e de liderança, isoladas ou combinadas, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e na realização de tarefas em áreas de seu interesse, em conformidade com a Política Nacional de Educação Especial.

Art. 2º O atendimento educacional especializado ao aluno com altas habilidades e superdotação é modalidade da educação especial e inclusiva, inicia-se na educação infantil e estende-se ao longo de toda a vida escolar e acadêmica do aluno conforme suas necessidades.

§ 1º O atendimento educacional especializado ao aluno com altas habilidades e superdotação no Distrito Federal é oferecido pelos seguintes profissionais especializados:

- I – professores, conforme sua área de formação;
- II – psicólogos;
- III – professores itinerantes.

§ 2º O Poder Público deve ofertar capacitação e especialização anual obrigatória aos profissionais de magistério e psicologia escolar que atuem na educação de alunos com altas habilidades e superdotação em classes comuns e nos atendimentos educacionais especializados, bem como cursos de formação continuada na forma da lei.

§ 3º Para ingressar no atendimento educacional especializado na educação básica, o profissional deve submeter-se aos critérios de seleção estabelecidos em normatizações próprias da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal, realizar curso de capacitação das altas habilidades e superdotação e atender também aos seguintes requisitos:

- I – educadores e professores itinerantes devem ter no mínimo 5 anos de regência no ensino regular;
- II – psicólogos escolares devem ter no mínimo 5 anos de efetiva atuação na Secretaria de Estado da Educação.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE INGRESSO, IDENTIFICAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO ALUNO COM ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO

Art. 3º O atendimento aos alunos com altas habilidades e superdotação inicia-se com a identificação dos comportamentos sugestivos de superdotação realizada mediante observações e registros por profissionais das áreas de saúde e educação, considerando inclusive a autoindicação e a indicação da família.

Art. 4º O processo de identificação e efetivação realiza-se a partir da avaliação conjunta entre psicólogos e professores especializados na área, sendo imprescindível a frequência dos alunos e dos familiares nas atividades agendadas.

Parágrafo único. É efetivado no atendimento educacional especializado o estudante cujos indicadores de altas habilidades e superdotação sejam confirmados durante o período de observação e no estudo de caso da equipe avaliadora, sendo seus resultados configurados como dados nos documentos oficiais – Histórico Escolar e Guia de Transferência Escolar – e anualmente cadastrados no Censo Escolar.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Art. 5º O atendimento educacional especializado assegura recursos e serviços educacionais especiais organizados institucionalmente e objetiva apoiar e suplementar os serviços educacionais comuns, de modo a garantir, promover e enriquecer o desenvolvimento das potencialidades superiores dos alunos com altas habilidades e superdotação, em todas as etapas e modalidades da educação básica conforme legislação e políticas específicas, promovendo:

- I – adequações curriculares e inclusão educacional;
- II – enriquecimento curricular;
- III – aceleração.

Art. 6º As adequações curriculares e o processo de inclusão educacional para o aluno com altas habilidades e superdotação se fundamentam nos documentos das Políticas Educacionais de Educação Especial e são oferecidos no contexto regular de ensino por seu professor de ensino regular e pela equipe pedagógica da escola, com o apoio do professor itinerante e de professores especialistas, quando necessário.

Art. 7º O enriquecimento curricular é a modalidade de atendimento educacional da área das altas habilidades e superdotação que ocorre durante todo o processo de escolarização do aluno, conforme as necessidades específicas, oferecido por professores especializados em turno contrário ao ensino regular e estruturado conforme metodologia e normatizações da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal.

Art. 8º A aceleração é a modalidade de atendimento educacional que permite ao aluno de altas habilidades e superdotação cumprir a programação escolar em menor tempo, prevendo a matrícula do aluno em ano ou ciclo posterior ao seu e a possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado, e é efetivada mediante estudo de caso por equipe multidisciplinar, conforme previsto na normatização do sistema de ensino.

Art. 9º A aceleração pode efetivar-se mediante:

- I – entrada antecipada na etapa seguinte do processo educativo, conforme dispositivos legais;
- II – progressão total de série ou ciclo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;
- III – progressão parcial de série ou ciclo em matérias, disciplinas ou áreas, compatíveis com seu desempenho escolar conforme normatizações do sistema de ensino.

§ 1º Para efeito de aceleração, devem ser avaliados a maturidade socioemocional e os aspectos cognitivos e de aprendizagem do aluno, bem como sua posição pessoal acerca do processo de aceleração e elencados em estudo de caso realizado com os profissionais da escola regular, do atendimento educacional especializado e da família, devidamente registrados em ata, conforme previsto no sistema de ensino.

§ 2º O processo de aceleração deve contemplar simultaneamente o atendimento educacional especializado e a frequência do aluno nos grupos de enriquecimento.

Art. 10. O atendimento educacional especializado aos alunos de altas habilidades e superdotação deve ser realizado em espaço físico previamente preparado para essa finalidade e contemplar:

- I – para a modalidade de enriquecimento, salas de aulas exclusivas em escolas regulares, previamente destinadas e devidamente equipadas com mobiliário escolar adequado, equipamentos tecnológicos e materiais pedagógicos para essa área de necessidades educacionais especiais, respeitando a tipologia das áreas acadêmicas e de talento previstas na estratégia de matrícula;
- II – para o serviço de itinerância e psicologia, salas exclusivas em escolas regulares, previamente destinadas e devidamente equipadas, conforme as necessidades das atividades a serem realizadas, estruturadas conforme normatizações da área.

Art. 11. A oferta de atendimento educacional especializado para alunos com altas habilidades e superdotação atende prioritariamente aos estudantes da rede pública de ensino podendo, entretanto, ampliar sua oferta de acesso e permanência a um percentual de 30% de alunos pertencentes à rede particular de ensino.

Parágrafo único. As iniciativas de atendimento educacional especializado para alunos com altas habilidades e superdotação na rede particular de ensino são submetidas à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal e validadas por

meio de pareceres favoráveis do Conselho de Educação do Distrito Federal e da área de educação industrial.

Art. 12. O Poder Público deve garantir financiamento, recursos e verbas anuais destinados à formação continuada de professores, professores itinerantes e psicólogos e à aquisição de testes psicológicos, materiais pedagógicos específicos e equipamentos para a manutenção do atendimento educacional especializado da rede pública de ensino do Distrito Federal.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As Instituições de nível superior devem prover estratégias de atenção às necessidades de alunos superdotados devidamente identificados, bem como desenvolver programas de estímulo ao alto potencial, promovendo tutorias, projetos de iniciação científica e incentivo à participação em eventos acadêmicos e científicos.

Art. 14. Fica assegurado ao aluno amparado por esta Lei transporte gratuito, mediante passe livre, na forma da lei, para acesso à escola regular e ao atendimento educacional especializado realizado no contraturno.

Art. 15. O Governo do Distrito Federal, a seu critério, deve realizar parcerias com Instituições públicas e privadas, associações, instituições de ensino, pesquisa e extensão universitária, visando promover um sistema de rede de apoio às iniciativas previstas para a área das altas habilidades e superdotação.

Art. 16. O Poder Público deve manter atualizado banco de dados com informações sobre os alunos com altas habilidades e superdotação participantes do atendimento educacional especializado e sobre os locais onde eles são atendidos, bem como encarregar-se de monitorar o lançamento dessas informações nos documentos escolares oficiais, registrando sua participação anual no Histórico Escolar, na Guia de Transferência e no Censo Escolar.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2014.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 1.412/2009, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede ao viaduto de ligação da Região Administrativa de Samambaia à QNL, da Região Administrativa de Taguatinga, a denominação Viaduto Pastor Divino Gonçalves.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/14
Último Dia: 28/05/14

- PROJETO DE LEI nº 270/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que declara de utilidade pública a Loja Maçônica Abrigo do Cedro nº 8.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/14
Último Dia: 28/05/14

- PROJETO DE LEI nº 736/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASHINGTON MESQUITA, que institui o Selo Verde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/05/14
Último Dia: 27/05/14

- PROJETO DE LEI nº 1127/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a Política de Alimentação Escolar no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/05/14
Último Dia: 27/05/14

- PROJETO DE LEI nº 1.466/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BENEDITO DOMINGOS, que dispõe sobre a instalação de geradores em edifícios verticais que disponham de elevador no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/05/14
Último Dia: 30/05/14

- PROJETO DE LEI nº 1725/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que dispõe sobre a denominação da Rodovia DF-230 localizada na Região Administrativa de Sobradinho RA V.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/05/14
Último Dia: 27/05/14

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 004/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que altera a Lei Complementar nº 666, de 27 de dezembro de 2002.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/05/14
Último Dia: 27/05/14

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 76/2014, de autoria da MESA DIRETORA, que dispõe sobre a prestação de atendimento odontológico pelo Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/05/14
Último Dia: 26/05/14

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 77/2014, de autoria da MESA DIRETORA, que institui no âmbito do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL o Serviço Especializado de Assistência e Internação Domiciliar – "HOME CARE".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/05/14
Último Dia: 05/06/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 245/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Gerardo José da Silva Filho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/14
Último Dia: 28/05/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 247/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Raimundo da Silva Ribeiro Neto.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/14
Último Dia: 28/05/14

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 152/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que reconhece o Centro de Estudos em Oftalmologia do Distrito Federal como entidade de utilidade pública.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/14
Último Dia: 28/05/14

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 84/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que revoga o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 294/2000, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/05/14
Último Dia: 30/05/14

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 261/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBERTO NEGREIROS, que concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília à atleta Paula Renata Marques Pequeno.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/05/14
Último Dia: 30/05/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 263/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Eduardo Henrique Accoly Campos, Presidente do Partido Socialista Brasileiro – PSB.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/05/14
Último Dia: 30/05/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 264/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EVANDRO GARLA, que concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Rodrigo Pereira de Paula.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/05/14
Último Dia: 05/06/14

- PROJETO DE LEI nº 1.771/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que altera a Lei 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que "Estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliário urbanos do tipo quiosques e trailer para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências."

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/05/14
Último Dia: 30/05/14

- PROJETO DE LEI nº 1.898/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PATRÍCIO, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, o art. 247 da Constituição Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/05/14
Último Dia: 26/05/14

- PROJETO DE LEI nº 1.903/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR.MICHEL, que inclui o Dia da Paz e da Conciliação, a ser comemorado no dia 22 de julho, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/05/14
Último Dia: 27/05/14

- PROJETO DE LEI nº 1.904/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR.MICHEL, que declara de utilidade pública do Distrito Federal o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/05/14
Último Dia: 27/05/14

- PROJETO DE LEI nº 1.914/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), nos Centros de Formação de Condutores (CFC'S) do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/05/14
Último Dia: 05/06/14

- PROJETO DE LEI nº 1.915/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que altera a Lei Distrital nº 4.949 de 2012, que "estabelece normas gerais para realização de concurso público pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/05/14
Último Dia: 05/06/14

- PROJETO DE LEI nº 1.918/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a EXPO BIKE CAPITAL.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/05/14
Último Dia: 05/06/14

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 1.902/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ALÍRIO NETO, JOE VALLE E ELIANA PEDROSA, que altera a Lei nº 5.027, que "Institui o Dia Segunda sem Carne e o inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal."

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/05/14
Último Dia: 27/05/14

- PROJETO DE LEI nº 1.908/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que garante ao consumidor o direito de livre escolha da oficina ao adonar a sua seguradora em caso de sinistro e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/05/14
Último Dia: 30/05/14

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 1.907/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que institui programa de proteção para mulheres vítimas de violência doméstica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/05/14
Último Dia: 29/05/14

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- PROJETO DE LEI nº 1.897/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que institui o Estatuto do Parto Humanizado no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/05/14
Último Dia: 26/05/14

- PROJETO DE LEI nº 1.905/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que dispõe sobre a proibição do preenchimento do tanque de combustível dos veículos após o travamento automático de segurança da bomba de abastecimento.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/05/14
Último Dia: 27/05/14

- PROJETO DE LEI nº 1.910/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ALÍRIO NETO, que dispõe sobre o controle da eutanásia em cães portadores de Leishmaniose Visceral Canina no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/05/14
Último Dia: 30/05/14

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- PROJETO DE LEI nº 363/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR.MICHEL, que dispõe sobre o uso de aparelhos sonoros nos transportes coletivos no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/05/14
Último Dia: 27/05/14

- PROJETO DE LEI nº 1.899/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ALÍRIO NETO, que dispõe sobre a disponibilização de recipientes apropriados ao descarte de lixo eletrônico nos órgãos públicos do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/05/14
Último Dia: 26/05/14

- PROJETO DE LEI nº 1.900/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ALÍRIO NETO, que torna obrigatório o levantamento batimétrico para monitoramento e controle da qualidade e da quantidade das águas dos reservatórios utilizados para abastecimento público no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/05/14
Último Dia: 26/05/14

- PROJETO DE LEI nº 1.909/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ALÍRIO NETO, que institui a Semana de Conscientização dos Direitos dos Animais no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/05/14
Último Dia: 30/05/14

- PROJETO DE LEI nº 1.916/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA e WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/05/14
Último Dia: 05/06/14

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- **PROJETO DE LEI nº 1.896/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que acrescenta artigo à Lei nº 4.949, de 2012, que "estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal" para determinar a publicação da justificativa dos gabaritos pelas bancas examinadoras.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/05/14
Último Dia: 26/05/14

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Comissão de Constituição e Justiça

CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, Deputado Chico Leite, nos termos do artigo 83, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tem a honra de convocar os Senhores Deputados membros desta Comissão para a 10ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura, a realizar-se no dia 27 de maio de 2014, terça-feira, às 10h30, na sala de Reunião das Comissões, para deliberação da seguinte pauta:

I - Comunicado do Presidente;

II - Comunicado dos Membros;

III - Leitura das Atas da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 29/04/14, da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/04/14, e da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 20/05/14;

IV - Pauta de votação.

Solicitamos aos Senhores Deputados que, na impossibilidade de seu comparecimento, comuniquem o fato a seus respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, 22 de maio de 2014.


Paulo Eduardo Pinto de Almeida
Secretário - CCJ
Matrícula nº 16755-10

PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES

DATA: 27 de maio de 2014 (terça-feira), às 10h30min

I - EXPEDIENTES

1. Leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 29/04/2014, da Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/04/2014, e da Ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 20/05/2014
2. Requerimento de autoria da Deputada Eliana Pedrosa para realização de audiência pública para debater o convênio para realização do Projeto de Pesquisa e Inovação em Políticas Públicas para Programas Sociais

II - COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1 - PL 1859/2014, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a receber a área que específica e dá outras providências".

RELATORIA: Deputada Eliana Pedrosa
PARECER: Admissibilidade

2 - PELO 30/2011 - emenda da CEPELO, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes e outros, que "dá nova redação ao § do 2º do art. 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal".

RELATORIA: Deputada Eliana Pedrosa
PARECER: Admissibilidade da emenda nº 2 - CEPELO

3 - PELO 42/2012 - emenda da CEPELO, de autoria da Deputada Ariete Sampaio e outros, que "dá nova redação ao art. 245 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

RELATORIA: Deputado Robério Negreiros
PARECER: Admissibilidade da emenda nº 1 - CEPELO
Vista à Deputada Eliana Pedrosa em 26.11.2013

4 - PELO 65/2014, de autoria do Deputado Joe Valle e outros, que "altera o artigo 280 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

RELATORIA: Deputado Cláudio Abrantes
PARECER: Admissibilidade

5 - PL 1569/2010, de autoria do Deputado Chico Leite, que "altera a Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal, para definir critérios de fixação de período de execução de obras no Distrito Federal".

RELATORIA: Deputado Cláudio Abrantes
PARECER: Admissibilidade

6 - PL 597/2011, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "dispõe sobre o fornecimento de informações sobre obras em andamento nas circunscrições das Administrações Regionais do Distrito Federal".

RELATORIA: Deputado Cláudio Abrantes
PARECER: Admissibilidade na forma da emenda nº 1 (modificativa) - CAF

7 - PL 1021/2012, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação do óbito de servidor público da União e do Distrito Federal, pelos cartórios de registro civil de pessoas naturais, ao órgão público ao qual se encontrava vinculado".

RELATORIA: Deputado Cláudio Abrantes
PARECER: Admissibilidade

8 - PL 1133/2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "altera a Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Sistema Tributário do Distrito Federal".

RELATORIA: Deputado Cláudio Abrantes
PARECER: Admissibilidade na forma da emenda nº 1 (redação) - CCJ

9 - PL 1144/2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "determina a reserva de vagas para motocicletas nos estacionamentos públicos e privados do Distrito Federal".

RELATORIA: Deputado Cláudio Abrantes
PARECER: Admissibilidade na forma da emenda nº 1 (modificativa) - CCJ

10 - PL 1329/2013, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "dispõe sobre a data comemorativa do Dia do Trilheiro no Distrito Federal".

RELATORIA: Deputado Cláudio Abrantes
PARECER: Admissibilidade

11 - PL 1565/2013, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal a Feira de Beleza Hair Brasília and Beauty".

RELATORIA: Deputado Cláudio Abrantes
PARECER: Admissibilidade

12 - PL 1080/2012, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal o Festival Nacional de Balonismo do Distrito Federal".

RELATORIA: Deputado Ayilton Gomes
PARECER: Admissibilidade

13 - PL 1521/2013, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "dispõe sobre a obrigatoriedade do envio de cópia do Contrato de Adesão, pelas empresas que especifica, aos consumidores por carta registrada com o Aviso de Recebimento - AR".

RELATORIA: Deputado Ayilton Gomes
PARECER: Admissibilidade

14 - PL 1442/2009, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "dispõe sobre a denominação da pista de MotoCross localizada entre as ARs 16/18 da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

RELATORIA: Deputada Eliana Pedrosa
PARECER: Inadmissibilidade

15 - PL 186/2011, de autoria do Deputado Washington Mesquita, que "torna obrigatório o envio ao DETRAN-DF de relação de registros de óbitos para fins de cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação - CNH".

RELATORIA: Deputada Eliana Pedrosa
PARECER: Admissibilidade

16 – PL 498/2011, de autoria da Deputada Rejane Pitanga, que "dispõe sobre o direito, sem qualquer prejuízo, a uma ausência anual aos homens trabalhadores do Distrito Federal para realização de exame de controle do câncer de próstata".

RELATORIA: Deputada Eliana Pedrosa

PARECER: Inadmissibilidade

17 – PL 883/2012, de autoria do Deputado Washington Mesquita, que "proíbe o tratamento discriminatório às gestantes e às lactantes com bebês com até 6 meses de idade que participam de concursos públicos de provas ou de provas e títulos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal".

RELATORIA: Deputada Eliana Pedrosa

PARECER: Admissibilidade

18 – PL 1386/2013, de autoria do Deputado Aylton Gomes, que "fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o evento denominado 'Marcha para Jesus de Brasília'".

RELATORIA: Deputada Eliana Pedrosa

PARECER: Admissibilidade na forma da emenda nº 1 (substitutivo) – CCJ

19 – PL 1510/2013, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de aceitação de garrafão de qualquer marca pelos revendedores de água mineral e potável de mesa".

RELATORIA: Deputada Eliana Pedrosa

PARECER: Admissibilidade na forma da emenda nº 1 (modificativa) – CDC

20 – PL 1608/2013, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "declara o Cine Drive-In de Brasília Patrimônio Cultural do Distrito Federal".

RELATORIA: Deputada Eliana Pedrosa

PARECER: Admissibilidade

21 – PL 1161/2012, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre o direito à inclusão do nome de cônjuge ou maior de 18 anos nas contas mensais de serviços essenciais do consumidor responsável pela unidade consumidora".

RELATORIA: Deputado Robério Negreiros

PARECER: Admissibilidade

22 – PL 1183/2012, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "estabelece regras sobre descarte de medicamentos como medida de proteção ao meio ambiente e à saúde pública e dá outras providências".

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Admissibilidade

23 – PL 1360/2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "dispõe sobre a reserva de até 30 (trinta) por cento das vagas de trabalho nos eventos promovidos ou apoiados pelo Governo do Distrito Federal para pessoas com necessidades especiais".

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Admissibilidade na forma da emenda nº 5 (subemenda ao substitutivo nº 1 – CAS)

24 – PL 1402/2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "dispõe sobre a exigência de fundamentação na notificação de decisão e resultado de recurso contra a penalidade por infração à Legislação de Trânsito, de competência distrital, e dá outras providências".

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Admissibilidade

25 – PL 1664/2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "institui o Dia do Procurador Legislativo".

RELATORIA: Deputado Chico Leite

PARECER: Admissibilidade

26 – PDL 171/2012, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Demetrius Galinos Contoyannis".

RELATORIA: Deputado Robério Negreiros

PARECER: Admissibilidade

27 – PDL 229/2013, de autoria da Deputada Celina Leão, que "aprova Proposta de Emenda Constitucional, nos termos do Inciso III, art. 60 da Constituição Federal, com objetivo de estabelecer novas regras para a escolha de Ministros para composição do Supremo Tribunal Federal".

RELATORIA: Deputado Robério Negreiros

PARECER: Admissibilidade na forma da emenda nº 1 (substitutivo) – CCJ

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado RÔNEY NEMER, nos termos do art. 78, Inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

Prazo para parecer: 02 dias úteis

Deputado Rôney Nemer.
PL 1919/2014
PL 1920/2014
PL 1911/2014

GETÚLIO JOSÉ PERNAMBUCO

Secretário da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

DECISÃO DO COLÉGIO DE LÍDERES

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 220 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Colégio de Líderes **DECIDIU** o número de emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, PL nº 1911/2014, conforme se segue:

1. Os parlamentares poderão apresentar até 3 (três) emendas ao Anexo I – Anexo de Metas e Prioridades;
2. Não existem limites para o total de emendas a serem apresentadas ao texto e aos demais anexos do PLDO de 2015;
3. Os limites aqui definidos não se aplicam à Mesa Diretora em relação às emendas relacionadas com as atribuições dos Órgãos do Poder Legislativo;

Brasília-DF, 20 de maio de 2014

Deputado Chico Vigilante
PT/PRB

Deputado Wellington Luiz
PMDB

Deputada Eliana Pedrosa
PPS

Deputado Prof. Israel Batista
PV

Deputado Agacieli Maia
PTC

Deputada Ariete Sampaio
Governo

Deputado Paulo Roriz
PTB/PP/PR

Deputado Joe Valle
PDT

Deputado Alirio Neto
PEN

Deputado Olair Francisco
PT do B

Deputada Liliane Roriz
PRTB

Paulo Eduardo Pinto de Almeida
Secretário – CCJ
Matrícula nº 16755-10

Comissão de Educação, Saúde e Cultura

CONVOCAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputada Lilliane Roriz, nos termos do Art. 78, Inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 23/05/2014

DEPUTADA LILLIANE RORIZ	DEPUTADO EVANDRO GARLA	DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS	DEPUTADO ALÍRIO NETO	DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
PL nº 1858/2014	PL nº 1860/2014	PL nº 1465/2013	PL nº 1724/2013	PL nº 1871/2014
PL nº 1889/2014	PL nº 1861/2014	PL nº 1887/2014	PL nº 1857/2014	PL nº 1882/2014
PL nº 1862/2014	PL nº 1893/2014	PL nº 1893/2014	PL nº 1893/2014	PL nº 1893/2014

REDESIGNAÇÃO DE RELATOR

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 23/05/2014

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS	DEPUTADO ALÍRIO NETO
PL nº 1815/2014	PL nº 1768/2014

Brasília-DF, 22 de maio de 2014

EGERNEU MARQUES BRANDÃO JÚNIOR
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado, Chico Vigilante, nos termos do art. 78, Inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem pareceres.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 21/05/2014.

Dep. Chico Vigilante
PL 1892/2014; PL 1894/2014

Dep. Prof. Israel Batista
PL 1662/2013

Brasília, 21 de maio de 2014.

Erasto Fortes
Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor

De ordem da Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputada Lilliane Roriz, convocamos os Senhores Deputados membros desta Comissão para a 4ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 28 de maio de 2014 (quarta-feira), às 10 horas, na Sala de Reunião das Comissões.

Solicitamos ainda que, na impossibilidade do comparecimento do(a) titular, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

Brasília, 22 de maio de 2014.

EGERNEU MARQUES BRANDÃO JÚNIOR
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: A ser realizada no dia 28 de maio de 2014, às 10 horas.

I – EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata da:
 - 3ª Reunião Ordinária, realizada em 30/04/2014.

II – COMUNICADOS

III – Matérias para discussão e votação:

1. Projeto de Lei nº 1.355/2009, de autoria do Deputado Patrício, que "Dispõe sobre a instalação de suporte contendo álcool em gel para uso coletivo da forma que especifica".

Relatoria: Deputado Alírio Neto

Parecer: Pela aprovação.

2. Projeto de Lei nº 1.038/2012, de autoria do Deputado Agaciél Maia, que "Torna obrigatório o fornecimento na merenda das escolas públicas do Distrito Federal, um percentual mínimo de 30% (trinta por cento) de alimentos de origem orgânica".

Relatoria: Deputado Alírio Neto

Parecer: Pela aprovação.

3. Indicação nº 18.861/2014, de autoria do Deputado Agaciél Maia, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção da área de lazer denominada 'Ponto de Encontro Comunitário PEC', em frente à Chácara 46 na Amizade - Região Administrativa de Águas Claras - RA XX".

4. Indicação nº 18.934/2014, de autoria do Deputado Agaciél Maia, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma escola no Setor P. Norte da Ceilândia - RA IX".

5. Indicação nº 18.935/2014, de autoria do Deputado Agaciél Maia, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma quadra poliesportiva, entre os conjuntos A.1, C e D Setor P. Norte em Ceilândia - RA IX".

6. **Indicação nº 18.936/2014**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma área de lazer denominada Ponto de Encontro Comunitário (PEC), e um parquinho infantil, entre os conjuntos A.1, C e D no Setor P. Norte em Ceilândia - RA DX".
7. **Indicação nº 18.937/2014**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma área de lazer denominada Ponto de Encontro Comunitário (PEC), e um parquinho infantil, na feirinha em frente a Igreja universal, no Vale do Amanhecer - Região Administrativa de Planaltina - RA VI".
8. **Indicação nº 18.938/2014**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma área de lazer denominada Ponto de Encontro Comunitário (PEC), um parquinho infantil, na área reservada ao lado da quadra de esportes Vila Pacheco, e ao lado do Centro de Ensino no Vale do Amanhecer - Região Administrativa de Planaltina - RA VI".
9. **Indicação nº 18.939/2014**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de um posto de saúde na entrada do Vale do Amanhecer - RA VI".
10. **Indicação nº 18.940/2014**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, em parceria com a NOVACAP, obras para construção, implantação e manutenção de um campo de grama sintética na entrada do Vale do Amanhecer - Região Administrativa de Planaltina - RA VI".
11. **Indicação nº 18.941/2014**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, em parceria com a NOVACAP, obras para construção implantação e manutenção de um campo de grama sintética na estância, no lugar do campo de terra batida - Região Administrativa de Planaltina - RA VI".
12. **Indicação nº 18.942/2014**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, o encaminhamento de Mensagem para a construção de um Centro de Educação de Primeira Infância (CEPI) na Estância - Região Administrativa de Planaltina - RA VI".
13. **Indicação nº 18.946/2014**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, o encaminhamento de Mensagem para a construção de um Centro de Educação de Primeira Infância (CEPI) entre os conjuntos A. (1/C) no P. Norte - Região Administrativa de Ceilândia - RA DX".
14. **Indicação nº 18.947/2014**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a Implantação do Sistema de Ensino Integral no CEF 03 E/Q 10/20 conj. "H", lote 01 de Planaltina - RA VI".
15. **Indicação nº 18.948/2014**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a cobertura da quadra poliesportiva do CEF 03 E/Q 10/20 conj. "H" lote 01 em Planaltina - RA VI".
16. **Indicação nº 18.950/2014**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma área de lazer denominada Ponto de Encontro Comunitário (PEC), e um parquinho infantil e estacionamento ao lado da Escola Classe nº 02 no Arapoanga - Região Administrativa de Planaltina - RA VI".
17. **Indicação nº 18.954/2014**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a ampliação do posto de saúde com a Implantação de um consultório odontológico no Núcleo Rural Taquara - Região Administrativa de Planaltina - RA VI".
18. **Indicação nº 18.956/2014**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, em parceria com a NOVACAP, obras para construção, implantação e manutenção de campo de grama sintética, no lugar do campo de terra batida, próximo à escola do Núcleo Rural Taquara - Região Administrativa de Planaltina - RA VI".
19. **Indicação nº 19.610/2014**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de um posto de saúde no P. Norte - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX".
20. **Indicação nº 19.657/2014**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o envio de mensagem à Câmara Legislativa para construção de uma quadra de esportes no Setor Maranata, em Ceilândia".
21. **Indicação nº 19.658/2014**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o envio de mensagem à Câmara Legislativa para construção de Creche Comunitária no Condomínio Maranata".
22. **Indicação nº 19.659/2014**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o envio de mensagem à Câmara Legislativa para construção de Escola Classe no Setor Maranata, em Ceilândia".
23. **Indicação nº 19.677/2014**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a construção e implantação de um Centro de Educação Infantil Integral, na Regional Administrativa do Varjão - RA XXIII".
24. **Indicação nº 19.715/2014**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora Nova Capital - NOVACAP, a construção de um ginásio poliesportivo no Varjão - RA - XXIII".
25. **Indicação nº 19.716/2014**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a criação de um polo de atendimento para autistas".
26. **Indicação nº 6.290/2012**, de autoria da **Deputada Celina Leão**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação a construção do Centro de Atenção Psicossocial no bairro Arapoanga, do Condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI".
27. **Indicação nº 19.682/2014**, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que inicie o processo do registro de bens culturais de natureza Imaterial, da Bienal Brasil do Livro e da Leitura - Brasília, conforme prevê o art. 4º, da Lei nº 3977/2007 regulamentada pelo Decreto nº 28.520/2007, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 10/12/2007, e republicado em 19/12/2007, que "Institui o registro de bens culturais de natureza Imaterial que constituem patrimônio artístico, cultural e histórico do Distrito Federal".
28. **Indicação nº 19.690/2014**, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que inicie URGENTEMENTE o processo do registro de bens culturais de natureza Imaterial, do CINE DRIVE-IN - BRASÍLIA, conforme prevê o art. 4º, da Lei nº 3977/2007, regulamentada pelo Decreto nº 28.520/2007, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 10/12/2007, e republicado em 19/12/2007, que "Institui o registro de bens culturais de natureza Imaterial que constituem patrimônio artístico, cultural e histórico do Distrito Federal".
29. **Indicação nº 19.713/2014**, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que inicie o processo do registro de bens culturais de natureza Imaterial, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro".
30. **Indicação nº 19.614/2014**, de autoria da **Deputada Eliana Pedrosa**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de nova sede do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica - COMPP e do Centro de Atenção Psicossocial Infância-Juvenil - CAPSI".

31. **Indicação nº 19.615/2014**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de ala de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, no Hospital Regional de Brasília".
32. **Indicação nº 19.616/2014**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a melhoria no fornecimento de água no Núcleo Rural Sussuarana, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII".
33. **Indicação nº 19.645/2014**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a ampliação da Pediatria do Hospital Regional de Brasília".
34. **Indicação nº 19.671/2014**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a implantação do sistema condominial de esgotamento sanitário na Região Administrativa do Itapoá - RA XXVIII".
35. **Indicação nº 19.683/2014**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção do Hospital Regional do Recanto das Emas - RA XV".
36. **Indicação nº 19.685/2014**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e da Secretaria de Estado de Obras, a construção de cobertura para quadra de esportes localizada na Quadra 405 da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV".
37. **Indicação nº 19.711/2014**, de autoria do Deputado Evandro Garla, que "Sugere ao Poder Executivo através da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, a instalação de água potável e saneamento básico no Núcleo Rural, Capoeira dos Bálsamos, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII".
38. **Indicação nº 19.712/2014**, de autoria do Deputado Evandro Garla, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, providências para implantação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC na Quadra 203 Sul, na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX".
39. **Indicação nº 18.870/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC na quadra 54, região administrativa Planaltina - RA VI".
40. **Indicação nº 18.871/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC quadra 3D, região administrativa Planaltina - RA VI".
41. **Indicação nº 18.872/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC na via conjunto G1, G3 e G4, região administrativa Planaltina - RA VI".
42. **Indicação nº 18.873/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC Rua Baudonino de Oliveira quadra 112, região administrativa Planaltina - RA VI".
43. **Indicação nº 18.874/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC quadra 5D, região administrativa Planaltina - RA VI".
44. **Indicação nº 18.875/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC quadra 6A, região administrativa Planaltina - RA VI".
45. **Indicação nº 18.876/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC na quadra 12D, região administrativa Planaltina - RA VI".
46. **Indicação nº 18.877/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC na quadra 66A, região administrativa Planaltina - RA VI".
47. **Indicação nº 18.878/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC na quadra 24, região administrativa Planaltina - RA VI".
48. **Indicação nº 18.879/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC Avenida Gomes Rebelo, região administrativa Planaltina - RA VI".
49. **Indicação nº 18.880/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC no Condomínio Marisol, região administrativa Planaltina - RA VI".
50. **Indicação nº 18.881/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC no Condomínio Quintas do Amanhecer, região administrativa Planaltina - RA VI".
51. **Indicação nº 18.882/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC Avenida São Paulo, região administrativa Planaltina - RA VI".
52. **Indicação nº 18.926/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC na quadra 32, região administrativa Planaltina - RA VI".
53. **Indicação nº 18.927/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC na quadra 5N, região administrativa Planaltina - RA VI".
54. **Indicação nº 18.929/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC na quadra 52, região administrativa Planaltina - RA VI".
55. **Indicação nº 18.930/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC na quadra 38, região administrativa Planaltina - RA VI".
56. **Indicação nº 18.931/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC na quadra 3L, região administrativa Planaltina - RA VI".
57. **Indicação nº 18.976/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC na quadra 21, região administrativa Planaltina - RA VI".
58. **Indicação nº 18.977/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC na quadra 33, região administrativa Planaltina - RA VI".

- [illegible]

- [illegible]

- [illegible]

147. **Indicação nº 19.378/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC quadra 4L, região administrativa Planaltina - RA VI".
148. **Indicação nº 19.379/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC quadra 11L, região administrativa Planaltina - RA VI".
149. **Indicação nº 19.474/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC quadra 63, região administrativa planaltina - RA VI".
150. **Indicação nº 19.727/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito, por Intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a implantação de rede coletora de águas pluviais em Nova Colina, na Região Administrativa de Sobradinho RA- V".
151. **Indicação nº 19.744/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra poliesportiva localizada QR 106 conjunto 03 em frente a casa 15, região administrativa de Samambala - RA XII".
152. **Indicação nº 19.745/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra poliesportiva localizada na QR 517 conjunto 06 em frente a casa 03, região administrativa Samambala - RA XII".
153. **Indicação nº 19.751/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional Samambala a revitalização do parque infantil na QR 515 conjunto 14, em frente a casa 09, região administrativa de Samambala RA - XII".
154. **Indicação nº 19.771/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC na QR 410 conjunto 07 em frente a casa 14, região administrativa Samambala - RA XII".
155. **Indicação nº 19.772/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC na QSC 18, região administrativa de Taguatinga - RA III".
156. **Indicação nº 19.790/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da praça localizada na QR 408 conjunto 05 em frente à casa 17, região administrativa de Samambala - Norte - RA XII".
157. **Indicação nº 19.792/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da praça localizada na QR 408 conjunto 08 em frente à casa 12, região administrativa de Samambala - Norte - RA XII".
158. **Indicação nº 19.794/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da praça localizada na QR 412 conjunto 01 em frente à casa 12, região administrativa de Samambala - Norte - RA XII".
159. **Indicação nº 19.795/2014**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da praça localizada na QR 412 conjunto 03, região administrativa de Samambala - Norte - RA XII".
160. **Indicação nº 18.862/2014**, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista, que "Sugere ao Poder Executivo, por Intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a reabertura dos cursos de informática básica nas Escolas Técnicas do DF para alunos do Ensino Fundamental".
161. **Indicação nº 18.866/2014**, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista, que "Sugere ao Poder Executivo, a contratação imediata de monitores capacitados para atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal".
162. **Indicação nº 18.867/2014**, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista, que "Sugere ao Poder Executivo, por Intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a abertura das vagas excedentes dos CIL's para a qualificação de professores da Secretaria de Educação".
163. **Indicação nº 18.958/2014**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde, a implementação de Posto de Saúde ou Unidade de Pronto Atendimento - UPA na DF 205 - FERCAL".
164. **Indicação nº 18.960/2014**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por Intermédio da CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a ampliação do sistema de água na rodovia DF 205, km 05 Oeste, Chacara Mancinelli".
165. **Indicação nº 19.629/2014**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de posto de saúde na Colônia Agrícola Burití Vermelho, na Região Administrativa do Paranoá (RA VII)".
166. **Indicação nº 19.660/2014**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por Intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na área rural de Curralinho, na Região Administrativa de Brazlândia (RA IV)".
167. **Indicação nº 19.661/2014**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Educação, a construção de escola pública de nível médio e fundamental, na área rural de Curralinho, Região Administrativa de Brazlândia (RA IV)".
168. **Indicação nº 19.725/2014**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Recanto das Emas, a instalação de cobertura na arquibancada e na PEC do campo de futebol sintético situado entre as quadras 508 e 307 de Recanto das Emas (RA XV)".
169. **Indicação nº 19.611/2014**, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC no SQN 307 da RA I".
170. **Indicação nº 19.673/2014**, de autoria da Deputada Lilliane Roriz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por Intermédio da Polícia Militar - PMDF, a disponibilização dos postos policiais, em desuso, para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferências de Renda - SEDEST".
171. **Indicação nº 19.694/2014**, de autoria da Deputada Lilliane Roriz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por Intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras a reforma do refeitório e da cantina do Centro Educacional 04, da QI 09 do Guarã I, RA X".
172. **Indicação nº 19.695/2014**, de autoria da Deputada Lilliane Roriz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por Intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras a reforma estrutural, elétrica e hidráulica do Centro Educacional 04, da QI 09 do Guarã I, RA X".
173. **Indicação nº 19.696/2014**, de autoria da Deputada Lilliane Roriz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por Intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras a ampliação e cobertura da quadra poliesportiva do Centro Educacional 04, da QI 09 Guarã I, RA X".
174. **Indicação nº 19.697/2014**, de autoria da Deputada Lilliane Roriz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por Intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras a acessibilidade para alunos portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida, no Centro Educacional 04, da QI 09 do Guarã I, RA X".

175. **Indicação nº 19.698/2014**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por Intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras a reforma dos muros e das grades de proteção no Centro Educacional nº 02, Ginásio do Guará, localizado na QE 07 do Guará I, RA X".

176. **Indicação nº 19.699/2014**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por Intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras a reforma da quadra poliesportiva e da piscina do Centro Educacional nº 02, Ginásio do Guará, localizado na QE 07 do Guará I, RA X".

177. **Indicação nº 19.700/2014**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por Intermédio da Secretaria de Educação a instalação de acesso à rede de Internet na Biblioteca do Centro Educacional nº 02, Ginásio do Guará, localizado na QE 07 do Guará I, RA X".

178. **Indicação nº 19.701/2014**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por Intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras a construção de um auditório no Centro Educacional 02, da QE 07 do Guará I, RA X".

179. **Indicação nº 19.702/2014**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por Intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras a construção de um refeitório do Centro Educacional nº 02 Ginásio do Guará, localizado na QE 07 do Guará I, RA X".

180. **Indicação nº 19.703/2014**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por Intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras a colocação do piso emborrachado da pista de atletismo do Centro Educacional nº 02 Ginásio do Guará, localizado na QE 07 do Guará I, RA X".

181. **Indicação nº 19.717/2014**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por Intermédio da Secretaria de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP e da Administração Regional do Riacho Fundo II a revitalização da praça localizada na QN85 em frente ao conjunto 01 na Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI".

182. **Indicação nº 19.718/2014**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por Intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo II, e da Secretaria de Obras a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, na QC 01 em frente ao conjunto 07, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI".

183. **Indicação nº 19.719/2014**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por Intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo II, e da Secretaria de Obras a implantação de uma praça com parquinho, na QC 01 em frente ao conjunto 03 na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI".

184. **Indicação nº 19.720/2014**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por Intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras a acessibilidade para alunos portadores de necessidade especiais ou mobilidade reduzida, nas escolas da Rede Pública da Região Administrativa do Riacho Fundo II, RA XXI".

185. **Indicação nº 19.721/2014**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por Intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo II, e da Secretaria de Obras a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, na QN 08F em frente ao conjunto 01, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI".

186. **Indicação nº 19.899/2014**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por Intermédio da Secretaria de Educação, a instalação de ventiladores nas salas de aula no Centro Educacional 01, de QE 36 do Guará II, RA X".

187. **Indicação nº 19.900/2014**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por Intermédio da Secretaria de Educação, a instalação de acesso à rede de Internet no laboratório de informática no Centro Educacional 01, de QE 36 do Guará II, RA X".

EGERINEU MARQUES BRANDÃO JUNIOR

Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 131, DE 21 DE maio DE 2014

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000, RESOLVE:

Autorizar a participação dos servidores abaixo relacionados no Curso de Formação da Brigada de Incêndio Voluntária da CLDF, no Centro de Treinamento Operacional do CBMDF, em Brasília, de 9h às 18h, sem ônus para a CLDF e sem prejuízo da remuneração, conforme especificado abaixo:

- Turma "A", no dia 27 de maio de 2014:

Nome completo:	Matrícula:	Unidade de Lotação
Alison da Silva Alexandre	13.244	FASCAL
Antônio Júlio Nogueira da Silva	11.973	Gabinete 08
Carlo Vito Borello M. Dourado	19.045	Gabinete 13
Carlos Alberto Lopes Santos	11.702	GP
Carlos Alves do Espírito Santo	20.146	Gabinete 19
Carlos Augusto Mendes	11.477	DDRH
Daniel Batista da Nunciação	20.053	Gabinete 19
Fernanda de Souza e M. F. de Araújo	13.117	SEAPI
Gabriela Amaral da Costa Moreira	19.924	DAC
Gierson Carlos Temporim Patrício	11.722	ELEGIS
Gilvan Marques da Silva Oliveira	20.192	Gabinete 14
Glauco Lívio Silva Azevedo	16.765	SEO
Gustavo Trindade Oliveira	16.700	SSA
Jean-Pierre Menegale	12.238	SAD
José Alves de Lima Júnior	19.766	COPOL
Juliana de Carvalho Mello	12.530	CMI
Luís Antônio Manarim	19.341	COPOL
Marcelo Barreiros de Oliveira	13.182	SECON
Marcelo Fleming de Oliveira	19.354	Gabinete 13
Marcos Bizerra Costa	16.764	SBIB

Mozart Viana Lara	11.998	AUDIT
Paulo Sérgio Botelho	13.203	CCS
Querubim de Castro	12.071	ASPLED
Rogério Calixto dos Santos	14.356	GMD
Silvio Márcio Ferreira	19.584	Gabinete 12
Uelson Alves de Oliveira	19.413	Gab. Líd. PMDB
Vicente Antônio de Lima	11.898	DRH

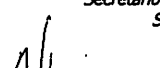
- Turma "B", no dia 29 de maio de 2014:

Nome completo:	Matrícula:	Unidade de Lotação
Alexandre Portela de Aguiar	17.142	BTPR
Altina Bento de F. da Silva	11.733	CCS
Andrea Maria Oliveira Gomes	11.908	SEO

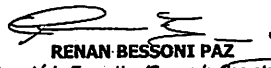
Antônio Ivan Moreira	11.578	SEALMOX
Carla Simone Selxo de Brito	16.838	COPOL
Carlos André Gomes Gandra	11.982	SEDIV
Claudionor Alves de Freitas	16.835	SSP
Danilo Gama Botelho	16.709	SEPAG
Deusaete de Assis Amaro	19158	Gabinete 06
Dulce Portela Vaz de Oliveira	11.107	GMD
Edy Eliú Leite Sousa	12.494	ASPLED
Everton Costa Cavalcante	19.531	PGR
Fernanda Lopes Canudo	17.387	Gabinete 22
Francisco Torres Magalhães Neto	12.961	SETRAN
Geovane de Freitas Oliveira	20.173	PG
Gilberto de Souza Junior	11.651	ASLEG
Itamar Martins Braga	11.697	SEPAT
Ivete Piccoli	13.204	SETAQ
João Batista de Oliveira Castro	16.947	BTFR
João Victor Sousa Martires G. Rabelo	20.096	Gabinete 22
José Aparecido Peixoto	11.737	SETAS

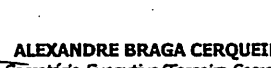
José Geraldo do S. Oliveira	11.409	SAPLE
José Vianei de Araujo Pedrosa	17.255	DSS
Josué Silva Matos	11.717	SAS
Junio Cardoso dos Santos	20.119	GMD
Kennedy Barbosa Montenegro	18.745	CC
Leanara de Araujo Pinto Belmont	11.672	SAS
Luis Antônio Fydik	11.258	CEPG
Luiz Cláudio Bonfim da Costa	11.204	ELEGIS
Maria Bezerra de Andrade	11.755	SASo
Maria de Fátima Costa Cardoso	18951	Gabinete 06
Maurício Pinto Cauchiolli	13.275	CCJ
Mauro Kenji Sujli	12.004	CMI
Monique Rafaela Lopes	19.867	Gabinete 06
Nilson Waldemar da Silva	11.627	SETRAN
Rejane Ribeiro da Silva	19002	Gabinete 06
Thyago Lima de Aguiar	19.684	Gabinete 19
Welton da Cunha de Paula	19.706	BTFR
Wendel Soares da Silva	18.875	Gabinete 14


WILSON BARBOSA
 Secretário-Geral/Presidência
 Substituto


ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo/Vice-Presidente


ROZENDO FERREIRA PINTO
 Secretário Executivo/Primeira Secretária
 Substituto


RENAN BESSONI PAZ
 Secretário Executivo/Segunda Secretária


ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
 Secretário Executivo/Terceira Secretária

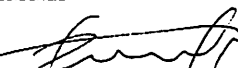
ATA DA 16ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2014

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às onze horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores Wilson Barbosa, Secretário-Geral/Presidência-substituto, Arlécio Alexandre Gazal, Secretário Executivo/Vice-Presidente, Rozendo Ferreira Pinto, Secretário Executivo/Primeira Secretária-substituto, Renan Bessoni Paz, Secretário Executivo/Segunda Secretária e Alexandre Braga Cerqueira, Secretário Executivo/Terceira Secretária, para deliberarem sobre o item a seguir: 1) Verba Indenizatória: Processos nº 001.000206/2014 - Dep. Dr. Michel; -001.000262/2014 - Dep. Cristiano Araújo; 001.000170/2014 - Dep.

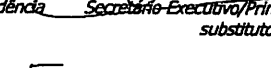
Wellington Luiz; 001.000286/2014 - Dep. Chico Vigilante; 001.000254/2014 - Dep. Patrício. Relatores: Secretários do GMD. **Deliberação:** Aprovados os pareceres na forma apresentada. Nada mais havendo a tratar, eu, Wilson Barbosa, Secretário-Geral/Presidência-substituto, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.


WILSON BARBOSA
 Secretário-Geral/Presidência
 Substituto


ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo/Vice-Presidente


ROZENDO FERREIRA PINTO
 Secretário Executivo/Primeira Secretária
 Substituto


RENAN BESSONI PAZ
 Secretária Executiva/Segunda Secretária


ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
 Secretário Executivo/Terceira Secretária

Atos Administrativos

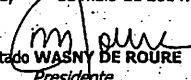
ATO DO PRESIDENTE Nº 285, DE 2014

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 128, II, da Lei Complementar nº 840/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias referentes ao exercício de 2014 do servidor **IGNACIO XAVIER LARIZZATTI SUBIÑAS**, matrícula nº 16.805, Consultor Legislativo, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade, CL-14, na Unidade de Constituição e Justiça, a partir de 20 de maio de 2014, por motivo de necessidade do serviço.

Brasília, de maio de 2014.


 Deputado **WASNY DE ROURE**
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 286, de 2014

Designa o Deputado Paulo Roriz para a vaga de suplente do Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 61 do Regimento Interno da Câmara Legislativa e no acordo pronunciado em Plenário, no dia 18 de fevereiro de 2014, por todos os líderes de Partidos e de Blocos Parlamentares,

RESOLVE:

Designar o Deputado Paulo Roriz para a vaga de suplente do Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Brasília-DF, 21 de maio de 2014.


 Deputado **WASNY DE ROURE**
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 287 DE 2014

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

1 - **EXONERAR LUIZ GUSTAVO MEE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 18.851, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do gabinete parlamentar do deputado Cláudio Abrantes, bem como **NOMEA-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10 no referido gabinete. (LP).

2 – NOMEAR ISABELA PEREIRA DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Bloco dos Partidos PT/PRB. (LP).

3 – NOMEAR JOAO GABRIEL VILAGRAN ZOBY PESSOA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no gabinete parlamentar do deputado Cláudio Abrantes. (LP).

Brasília, 22 de maio de 2014.

Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 288 DE 2014

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007,

1 – DISPENSAR, a partir de 26 de março de 2014, THIAGO BAZI BRANDAO, matrícula nº 16.773, dos encargos de substituto do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Assistência Social. (CC).

2- DESIGNAR OZANIRA FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 12.540, ocupante do cargo efetivo Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Assistência Social, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 22 de maio de 2014.

Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 289, DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001.000819/2013-CLDF, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANILO BORGES MEIRA, Consultor Técnico Legislativo, matrícula nº 16.739, como Presidente da Comissão de Implementação e Acompanhamento da Contabilidade aplicada ao Setor Público às Normas Internacionais de Contabilidade, na CLDF, substituindo-se a nomeação de DARLAN DE LIMA BARBOSA para o exercício da mesma função.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial aquelas contidas no Ato do Presidente nº 458 de 2013, publicado no DCL em 10/09/2013.

Brasília, 22 de maio de 2014.

DEPUTADO **WASNY DE ROURE**
Presidente

Declarações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EXERCÍCIO 2014
Ano-Calendário 2013

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 000.825.961-67	Nome do declarante BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS	Telefone
Endereço ÁREA QSB 04 LOTES	Número 8 E 7	Complemento
Bairro/Cidade TAGUATINGA	CEP 72015-000	Município BRASILIA
UF DF	(Valores em Reais)	
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	407.271,21	
IMPOSTO DEVIDO	57.146,52	

IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	18.912,51
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1ª quota em 30/04/2014)	
NÚMERO DE QUOTAS	8
VALOR DA QUOTA	2.364,06

Declaração recebida via Internet/JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2014 às 15:53:58
0041588105

NOME: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
CPF: 000.825.961-67
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL
EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS	CPF:	000.825.961-67
Data de Nascimento:	23/08/1934	Título Eleitoral:	
Houve mudança de endereço?	Não		
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?	Não		
Endereço:	Área QSB 04 LOTES	Número:	8 E 7
Complemento:		Bairro/Cidade:	TAGUATINGA
Município:	Brasília	UF:	DF
CEP:	72015-000	DDD/Telefone:	0
Natureza de Ocupação:	31 - Membro ou servidor público de administração direta estadual e do Distrito Federal		
Ocupação Principal:	103 Membro do Poder Legislativo (Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador)		
Tipo de declaração selecionada:	Declaração de Ajuste Anual Original		
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2013:	143257508544		

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	NAIR GONCALVES DOMINGOS	04/02/1935	573.099.571-72
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			2.083,84

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	REND. RECEBIDOS DE PESS. JURÍDICA	CONTR. PREV. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO
CÂMARA LEGISLATIVA DO DF.	26.983.845/0001-13	254.848,21	5.489,88	54.484,30	0,00
DROGARIA IGARUA LTDA	01.582.980/0001-40	120.942,00	0,00	23.772,12	0,00
CENZEL MOBILIARIA LTDA	00.334.654/0001-13	31.880,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		407.271,21	5.489,88	78.256,42	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

NOME: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
CPF: 000.825.961-67
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL
EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as de linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00
02. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
03. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00
04. Lucro na alienação de bens ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00
05. Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0,00
06. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00
07. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
08. Rendimentos de cadernets de poupança e letras hipotecárias	0,00
09. Rendimentos de ações ou títulos de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00
10. Transferências patrimonial - doações e heranças	0,00
11. Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
12. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00
13. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00

14. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00
15. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para prosseguir a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-vestibular e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Proimac	0,00
16. Benefícios indenizatórios e ressarcimentos de despesas recebidos por voluntário da Fila, da Substituída Fila no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxilia na organização e realização das Copas das Confederações Fila 2013 e do Mundo Fila 2014	0,00
17. Transferências patrimoniais - criação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00
18. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00
19. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00
20. Recuperação de Prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00

NOME: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF: 000.825.961-87		EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	
21. Rendimentos brutos, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrentes do transporte de carga e com tração, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados		0,00	
22. Rendimentos brutos, até o máximo de 40%, de prestação de serviços decorrentes do transporte de passageiros		0,00	
23. Restituição do imposto sobre a renda de anos-antecedentes anteriores		0,00	
24. Outros		10.236,61	
TOTAL		10.236,61	

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO (Valores em Reais)

Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (líquido legal)	0,00
Imposto sobre a renda na fonte (Lal 11.033/2004)	0,00
Imposto retido na fonte do titular	79.236,42
Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do Titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS (Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
28	FISCAL	37.115.557/0001-88		7.175,15	0,00
21	FISCAL FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE	37.115.557/0001-88		1.852,24	0,00
21	LABORATORIOS SABIN S/A	02.718.528/0058-36		121,54	0,00
21	FISCAL	37.115.557/0001-88		575,35	0,00

NOME: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF: 000.825.961-87		EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	

PAGAMENTOS EFETUADOS (Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Dependente: MAIR GONCALVES DOMINGOS					
21	FISCAL FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE	37.115.557/0001-88		1.276,69	0,00
11	JULIO CESAR DE MELO	191.009.308-87		950,00	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM
		31/12/2012 31/12/2013
12	IMÓVEL RESIDENCIAL SITO OSB- 04 LOTE 06 TAGUATINGA DF 105 - Brasil	196.551,72 196.551,72
12	IMÓVEL RESIDENCIAL SITO OSB 04 LOTE 07 TAGUATINGA DF, BENEFÍCIOS REALIZADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES 105 - Brasil	196.128,00 196.128,00
12	IMÓVEL RESIDENCIAL SITO SIAI CONJUNTO 02 LOTE 04 TAGUATINGA DF DESPESAS COM CONSTRUÇÃO REALIZADA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES 105 - Brasil	184.885,00 184.885,00
12	IMÓVEL RESIDENCIAL ADQUIRIDO DE JOSE DE ANCHIETA BARBOSA DE MOURA CPF. 120.004.771-00 SITO OSB 04 LOTE 05 TAGUATINGA DF, PRESTAÇÕES PAGAS NEXERCÍCIO 105 - Brasil	147.022,18 150.242,84

13	IMÓVEL COMERCIAL SITO QI 23 LOTES 13 14 15 TAGUATINGA DF 105 - Brasil	346.965,51 346.965,51
----	---	-----------------------

13	IMÓVEL BALNEARIO JARDIM PORTUGAL QUADRA 02 LOTE 01 105 - Brasil	693,12 693,12
----	---	---------------

NOME: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF: 000.825.961-87		EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS		(Valores em Reais)	
CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO		SITUAÇÃO EM	
		31/12/2012 31/12/2013	

13	IMÓVEL BALNEARIO BANJA COSTA SUL 105 - Brasil	1.386,24 1.386,24
----	---	-------------------

13	IMÓVEL RESIDENCIAL SITO SETOR TRADICIONAL QUADRA 06 LOTE 28 BRAZILANDIA DF. 105 - Brasil	20.000,00 20.000,00
----	--	---------------------

14	IMÓVEL RURAL SITO FAZENDA SALTADOR TAGUATINGA DF, DESPESAS COM CONSTRUÇÃO REALIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES 105 - Brasil	229.696,00 229.696,00
----	--	-----------------------

14	IMÓVEL RURAL SITO AREA ISOLADA NO. 03 TAGUATINGA DF. 105 - Brasil	208.182,00 208.182,00
----	---	-----------------------

13	IMÓVEL COMERCIAL SITO C- 08 LOTES 01 E 02 TAGUATINGA DF 105 - Brasil	624.575,39 624.575,39
----	--	-----------------------

15	25 POR CENTO DO IMÓVEL COMERCIAL SITO CNS 10 LOTE 01 TAGUATINGA DF 105 - Brasil	55.516,01 55.516,01
----	---	---------------------

32	CAPITAL SOCIAL DA FIRMA CENTRO OESTE TURISMO LTDA. 105 - Brasil	142.100,00 142.100,00
----	---	-----------------------

63	DISPONIBILIDADES 105 - Brasil	235.000,00 235.000,00
----	-------------------------------	-----------------------

21	MOTO HONDA TIPO TITAN CG 125 ANO 2007 QUITADA NO ANO BASE 105 - Brasil	5.340,00 5.340,00
----	--	-------------------

NOME: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF: 000.825.961-87		EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM
		31/12/2012 31/12/2013

21	VEICULO TIPO CAMARAO 34 ANO 1991 PLACA JOW 1738 QUITADO 105 - Brasil	36.720,00 36.720,00
----	--	---------------------

21	VEICULO VOLKSWAGEN TIPO FOX FINANCIADO EM 60 MESES JUNHO 2.008 QUITADO 105 - Brasil	39.234,13 42.848,11
----	---	---------------------

61	CONTA CORRENTE BANCO DE BRASILIA 105 - Brasil	6.430,00 0,00
----	---	---------------

TOTAL		2.627.545,96 2.630.650,74
-------	--	---------------------------

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

INFORMAÇÕES DO CONJUGE OU COMPANHEIRO

CPF do cônjuge ou companheiro: 573.098.571-72

Base de cálculo	0,00
Total do imposto pago	0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva / definitiva	0,00
Rendimentos recebidos de PJ (imposto com exigibilidade suspensa)	0,00
RESULTADO	0,00

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PART. POLÍTICOS, COMITÊS FINANC. E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS (Valores em Reais)

NOME	CPF	VALOR
PARTIDO PROGRESSISTA DF	06.254.282/0001-30	1.127,80
TOTAL		1.127,80

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem informações

NOME: BENEDITO AUGUSTO DOMÍNGOS
CPF: 000.823.961-87
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013

RESUMO	TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	
Recebíveis de Pessoa Jurídica pelo titular	407.271,21
Recebíveis de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebíveis de Pessoa Física/Estorador pelo titular	0,00
Recebíveis de Pessoa Física/Estorador pelos dependentes	0,00
Recebíveis acumuladamente pelo titular	0,00
Recebíveis acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	407.271,21
DEDUÇÕES	
Contribuição à previdência oficial e Funpiso	5.469,83
Contribuição à previdência oficial (rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar e FAP	0,00
Dependentes	2.003,84
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	11.853,97
Despesas educacionais	0,00
Despesas educacionais por escritura pública	0,00
Despesas educacionais judiciais (rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
União católica	0,00
TOTAL	19.324,49
IMPOSTO DEVIDO	IMPOSTO A RESTITUIR
Base de cálculo do imposto	387.946,72
Imposto devido	97.148,83
Dedução de imposto	0,00
Imposto devido I	97.148,83
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	97.148,83
Imposto devido RPA	0,00
Total do imposto devido	97.148,83
IMPOSTO PAGO	INFORMAÇÕES BANCÁRIAS
Imposto retido na fonte pelo titular	78.236,42
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Comô-Lido do titular	0,00
Comô-Lido dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago ao exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RPA	0,00
Total do imposto pago	78.236,42
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	
Bens e direitos em 31/12/2012	2.227.543,86
Bens e direitos em 31/12/2013	2.638.850,74
Dívidas e ônus reais em 31/12/2012	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2013	0,00
Informações do cônjuge ou companheiro	0,00

NOME: BENEDITO AUGUSTO DOMÍNGOS
CPF: 000.823.961-87
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não tributáveis	10.236,81
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/irradiativa	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exclusividade suspensa	0,00
Dívidas judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações e Part. Político, Comissão Financeira e Candidatos	1.127,80
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto devido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EXERCÍCIO 2014
Ano-Calendarário 2013

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
317.531.111-72	RONEY TANIOS NEMER	(61) 34341340
Endereço	Número	Complemento
AVENIDA BURITI QUADRA	201	LOTE 2
Bairro/Distrito	CEP	Município
RECANTO DAS EMAS	72600-000	BRASILIA
UF		
DF		
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	(Valores em Reais)	
	311.048,79	
IMPOSTO DEVIDO	64.584,92	
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00	
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	4.512,31	
IMPOSTO A PAGAR	0,00	
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00	
PARCELAMENTO (Vencimento da 1ª quota em 30/04/2014)	1	
NÚMERO DE QUOTAS	1	
VALOR DA QUOTA	4.512,31	

Declaração recebida via Internet IV
pelo Agente Recepcionista SERPRO
em 30/04/2014 às 13:13:28
2797135355

NOME: RONEY TANIOS NEMER
CPF: 317.531.111-72
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Nome:	RONEY TANIOS NEMER	CPF:	317.531.111-72
Data de Nascimento:	05/02/1963	Título Eleitoral:	000668002011
Houve mudança de endereço?	Não		
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?	Não		
Endereço:	Av. BURITI QUADRA	Número:	201
Complemento:	LOTE 2	Bairro/Distrito:	RECANTO DAS EMAS
Município:	Brasília	UF:	DF
CEP:	72600-000	DDD/Telefone:	(61) 3434-1340
Natureza da Ocupação:	31 - Membro ou servidor público da administração direta, estadual e do Distrito Federal		
Ocupação Principal:	214 Engenheiro, arquiteto e afins		
Tipo de declaração selecionada:	Declaração de Ajuste Anual Original		
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2013:	312572528847		

DEPENDENTES			
CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
31	ABDALA TANIOS	20/11/1929	078.110.256-49
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			2.003,84

ALIMENTAÇÕES
Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR	(Valores em Reais)				
NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	REND. RECEBIDOS DE PESS. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO
LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL	26.983.845/0001-13	260.550,55	5.179,20	60.172,81	0,00
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0001-40	1.038,67	0,00	0,00	0,00
TOTAL		261.589,22	5.179,20	60.172,81	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES	(Valores em Reais)				
NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	REND. RECEBIDOS DE PESS. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	29.979.036/0001-40	8.702,57	0,00	0,00	779,87
CPF DO DEPENDENTE:	079.110.256-49				
TOTAL		8.702,57	0,00	0,00	779,87

NOME: RONEY TANIOS NEMER
CPF: 317.531.111-72
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS	(Valores em Reais)				
01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços					0,00
02. Capital das aplicações de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente					0,00
03. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS					0,00
04. Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital					58.142,71
05. Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes					43.612,18
	Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
	Titular	317.531.111-72	58.797.408/0001-18	MOO SQUASH CLUB	43.612,18
06. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais					22.240,14
	Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
	Dependente	079.110.256-49	29.979.036/0001-40	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	22.240,14
07. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço					0,00
08. Rendimentos de caderneta de poupança e letras hipotecárias					353,47
09. Rendimentos de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados					0,00
10. Transferências patrimoniais - doações e heranças					0,00
11. Parcela isenta correspondente à atividade rural					0,00
12. Imposto sobre a renda de ano-calendário anteriores compensado judicialmente nesse ano-calendário					0,00
13. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais					0,00
14. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações					0,00
15. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec					0,00
16. Benefícios indiretos e reembolso de despesas recebidos por voluntário da FFA, da Subsecretaria Fita na Brasil ou do Comitê-Organizador Brasileiro (LOC) que auxiliar na organização e realização das Copes das Confederações FFA 2013 e do Mundo FFA 2014					0,00
17. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar					0,00

NOME: RONEY TANIOS NEMER		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA			
CPF: 317.831.111-72		EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013			
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL					
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS		(Valores em Reais)			
ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES					
NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	RENDIMENTOS RECEBIDOS	CONTR. PREV. OFICIAL	PENSAO ALIMENTICIA	BIPOTO RETIDO NA FONTE
INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL	28.979.036/0001-40	34.688,73	0,00	0,00	0,00
OPÇÃO TRIBUTAÇÃO: Exclusiva		MES RECEBIMENTO: Mar.	NÚM. MESES: 72,0	IMP. DEVIDO RRA: 0,00	
CPF DO DEPENDENTE: 079.110.256-48					
INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL	28.979.036/0001-40	993,77	0,00	0,00	0,00
OPÇÃO TRIBUTAÇÃO: Exclusiva		MES RECEBIMENTO: Mar.	NÚM. MESES: 3,0	IMP. DEVIDO RRA: 0,00	
CPF DO DEPENDENTE: 079.110.256-48					
TOTAL		35.682,50	0,00	0,00	0,00

IMPOSTO PAGO / RETIDO		(Valores em Reais)	
Imposto complementar		0,00	
Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes		0,00	
Imposto devido com os rendimentos no exterior		0,00	
Imposto devido sem os rendimentos no exterior		0,00	
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)		0,00	
Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)		0,00	
Imposto retido na fonte do titular		60.172,61	
Imposto retido na fonte dos dependentes		0,00	
Camê-Leão do titular		0,00	
Camê-Leão dos dependentes		0,00	

PAGAMENTOS EFETUADOS		(Valores em Reais)	
CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	VALOR PAGO
99	IMPRECEITA FEDERAL	00.384.460/0100-84	46.545,28
71	NEMER INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA - TAXA ADMINISTRAÇÃO	08.963.364/0001-89	4.528,54
28	GOLDEN CROSS ASSIST INT SAUDE LTDA	01.518.311/0002-64	5.731,70
28	FASCAL	37.115.557/0001-68	7.215,24
21	ODONTO MAIS ODONTOLOGIA LTDA	11.233.688/0001-76	900,00
21	DENTAL DESIGN SS LTDA	04.213.533/0001-02	8.800,00
11	FLAVIA RABELO NEVES	801.862.481-53	1.750,00
10	LARISSA F OLIVEIRA	014.076.816-56	400,00
21	CENTRO CLINICO ORTHOPEDICTUS SS LTDA	03.657.727/0001-68	1.650,00
28	UNIMED RIO	42.183.891/0001-01	1.928,08
Dependente: ABDALA TANIOS			
26	FASCAL	37.115.557/0001-68	4.652,80

NOME: RONEY TANIOS NEMER		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF: 317.831.111-72		EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		(Valores em Reais)	
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS		SITUAÇÃO EM	
CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO		31/12/2012	31/12/2013

61	CONTA POUPANCA NO 212 322586-4 NO BANCO DE BRASILIA	618,28	712,40
02	8,2 QUOTA PARTE NA QUITAÇÃO DA DÍVIDA REFERENTE AO ESPÓLIO DE ANTONIO ELIAS NEMER, JUNTO AO BANCO DO BRASIL URPVU CNPJ 00.003.008/0001-09, NO VALOR TOTAL DE R\$ 172.000,00, P/ AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO DE DOIS PAVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE VICOSA-MG COM ÁREA DE 1.572,75 M	82.000,00	82.000,00
32	QUOTAS DE CAPITAL DA ACADEMIA MDO SQUASH CLUB LOCAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS CNPJ 08.797.406/0001-18, ADQUIRIDAS E INTEGRALIZADAS NO CURSO DE 2003, TRANSFERIDAS 21.600 COTAS DE CAPITAL PARA MARIO SILVIO DE OLIVEIRA CNPJ 088.917.728-18 DE ACORDO COM A SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL EM 04/02/2009, TRANSFERIDAS 43.200 QUOTAS PARA MARIO SILVIO DE OLIVEIRA CPF 088.917.728-18 DE ACORDO A SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 11/04/2013.	211.200,00	166.000,00
13	50% (CINQUENTA POR CENTO) DO LOTE 12, DO 30A, AV. RECANTO, NO RECANTO DAS EMAS - DF, NO VALOR TOTAL DE R\$51.100,00, FINANCIADO EM 36 MESES, ADQUIRIDO DA TERRACAP - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA EM DEZEMBRO 2008, EM NOME DE FERNANDO VIEIRA DA SILVA, CPF 831.289.216-67, QUITADO EM 2009	33.480,60	33.480,60
	50% (CINQUENTA POR CENTO) DO LOTE NR 28 SITO NO SETOR HOSPITALAR DO RECANTO DAS EMAS - DF, ADQUIRIDO DA TERRACAP - CIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA, EM NOME DE FERNANDO VIEIRA DA SILVA, CPF 831.289.216-67, PELO VALOR TOTAL DE R\$65.100,00, FINANCIADO EM 36 MESES, QUITADO EM 2007.	33.713,83	33.713,83
32	QUOTAS DE CAPITAL DA NEMER INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 08.963.364/0001-89, ADQUIRIDAS E INTEGRALIZADAS NO CURSO DE 2007 (R\$30.000,00) E INTEGRALIZAÇÃO DOS APORTES FINANCEIROS OCORRIDOS EM 2008 (R\$30.000,00) E 2009 (R\$70.000,00), CONFORME PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL OCORRIDA EM 22/08/2010, E REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL EM 01/07/2010.	500.000,00	500.000,00

NOME: RONEY TANIOS NEMER		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF: 317.831.111-72		EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		(Valores em Reais)	
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS		SITUAÇÃO EM	
CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO		31/12/2012	31/12/2013

17	BENEFETORIAS NA CASA SITO A QE 17 CONJ O CASA 36 GUARA II - BRASLIA-DF	8.519,06	8.519,06
45	BANCO DE BRASILIA - BRB	778,83	0,00
	CASA 3 SITO A AV. CEL PAULO SALEM NR 103 PRAIA DE RIO D. NESSA FLORESTA - NATAL-RN, ADQUIRIDA EM JUNHO/2012, DE JOSE MANOEL DE OLIVEIRA MAMA, CNPJ 014.915.114-43, E BERTA MARIA PORTELA RAMALHO MAMA, CPF 015.005.324-30, NO VALOR DE R\$173.902,78, FINANCIADA PELA CAUSA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04 EM 36 MESES, MODO 1711002 CONTRATO NR 1.444.026/10-8, ENTRADA DE R\$20.100,33 E FINANCIAMENTO DE R\$153.799,45. PÓ EM 2012 R\$6.439,19. SO DEVEDOR EM 2012 R\$151.663,36, saldo devedor em 105 - Brasil	28.542,52	47.335,89
41	CADERNETA DE POUPANCA EM NOME DE ABDALA TANIOS, CPF 079.110.256-48, BANCO BRADESCO, CIC 11.475-8, AG. 2424	88,70	42,74
51	EMPRESTIMO A EMMANUEL HAELE ARNAUT CPF 395.865.686-53	40.000,00	40.000,00
13	CD 603, LOTE 06, AV BURITI - RECANTO DAS EMAS - LOTE COMERCIAL - ADQUIRIDO EM 2012, DE JOAO ALBERTO DE CARVALHO ACKOLLY, CPF 538.859.501-83	180.000,00	180.000,00
61	SALDO EM CONTA CORRENTE EM NOME DE RONEY TANIOS NEMER NA CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04	12.003,84	3.043,65
61	CONTA CORRENTE EM NOME DE ABDALA TANIOS - BRADESCO AGENCIA 2424, CONTA 11.475-8	10.802,11	8.180,04

NOME: RONEY TANIOS NEMER		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF: 317.831.111-72		EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		(Valores em Reais)	
DEMONSTRATIVOS DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL		SITUAÇÃO EM	
ALIEAÇÃO DE BEM IMÓVEL		31/12/2012	31/12/2013

DADOS DO IMÓVEL		CPF: 317.831.111-72	
ESPECIFICAÇÃO		14 LOTE 01 CONJ 12 QUADRA 302 SAMAMBAIA	
ENDEREÇO		QUADRA QUADRA 302 CONJ 12 LOTE 01	
BAIRRO		SAMAMBAIA	
MUNICÍPIO		Brasília	
CEP		70000-000	

DADOS DA OPERAÇÃO		DATA DE AQUISIÇÃO	
NATUREZA		16/12/2013	
Venda		VALOR DE ALIEAÇÃO	
		365.000,00	

ALIEAÇÃO FOI A PRATICAÇÃO?		Não	
Houve no imóvel alienado edificação, ampliação, reforma ou trata-se de imóvel adquirido em partes e em datas diferentes?		Sim	
Você possui outro imóvel, seja como proprietário individual, em condomínio ou em comunhão?		Sim	
Trata-se de imóvel residencial e o produto da alienação foi ou será aplicado na aquisição de imóvel residencial no prazo de cento e oitenta dias, nos termos do art. 39 da Lei 11.196, de 2005?		Não	
Valor da aplicação		0,00	

LISTA DE ADQUIRENTES		CPF / CNPJ	
		18.187.286/0001-83	
		POLO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	

CUSTO DE AQUISIÇÃO		Valor de alienação - (R\$)	
		365.000,00	
		Valor de corretagem -	
		0,00	
		Valor líquido da alienação - (R\$)	
		365.000,00	
		Custo de equitação - (R\$)	
		115.679,84	
		Ganho de Capital Resultado 1 - (R\$)	
		249.320,16	

DESDOBRAMENTO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO		Mês/Ano	
		Custo de Aquisição - (R\$)	
		Custo mensal sobre custo total - (%)	
		9/2007	
		115.679,84	
		12/2012	
		0,00	

APURAÇÃO DO GANHO DE CAPITAL		Constante	
		custo total - (%)	
		Valor percentual de redução Resultado 1 - (R\$)	
		% de redução (Lei nº 7.713, de 1995)	
		Valor de redução - (R\$)	
		% de redução (Lei nº 11.196, de 2005 - PPI)	
		Valor de redução - (R\$)	
		Resultado 1 - (R\$)	
		100,000000	
		249.320,16	
		0,000000	
		0,000000	
		0,000000	
		23.320,454	
		4.404,49	

NOME: RONEY TANIOS NEMER		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF: 317.831.111-72		EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		(Valores em Reais)	
DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA		SITUAÇÃO EM	
		31/12/2012	

Sem informações			
-----------------	--	--	--

NOME: RONEY TÂNIO NEMER
CPF: 317.531.111-72
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	261.840,17
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	228.612,57
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Correlatos Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	28.676,54
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

valores do CH - Coeficiente de Honorários Médicos e de procedimentos Hemoterápicos. Vigência: a partir de 1º de maio de 2014, observada a publicação desse extrato de termo aditivo no Diário oficial do DF. Data da assinatura: 20 de maio de 2014. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Entidade a Dra. Maria do Rosário Leal Galvão.

Processo nº 001-000768/2011. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 03/2011, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a Radiologia Anchieta SC LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 03/2011 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 23 de junho de 2014 a 22 de junho de 2015. Data da assinatura: 21 de maio de 2014. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, o Dr. Levy Schettini Pereira.

Fascal

Contratos

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - FASCAL**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-000979/2010. Sexto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 01/2011, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA. - HEMOCLÍNICA. Objeto: Alteração dos

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)**

Processo nº 001.001304/2011. Contrato: nº 09/2012 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a FUNDAÇÃO BOA VONTADE (Contratada). Objeto: prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar no período de 15 de maio de 2014 a 14 de maio de 2015. Legislação: Lei 12.232/2010, Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS - Secretário-Geral (Ato do Presidente nº 95/2014), e, pela Contratada, VINÍCIUS CARDOSO VIANA.

Doe sangue

Senhores Deputados e Servidores,

**Participe do DIA DA DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE da
Câmara Legislativa do DF e Hemocentro DF**

**Dia: 18 de junho de 2014
Local: Setor de Assistência à Saúde**

**Inscrições:
Recepção do Setor de Assistência à Saúde**

**Realização:
SAS/SASO - DSS/DRH/1ª Secretaria**

Doação de Sangue - UM ATO DE AMOR

notícias

Acompanhe o que acontece na Câmara Legislativa.



**Notícias atualizadas no
Portal da Casa.**

www.cl.df.gov.br